



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PROCESSO Nº 024/2020**

Às 13:30 ( treze horas e trinta minutos) do dia 29 ( vinte e nove) de Maio de 2.020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Staganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 040/2020 de 27.04.2020**, foi instalada a sessão de julgamento da documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Construção do Parque do Pedro Zanella, localizado à Avenida João Pires de Campos, Bairro Residencial Pedro Zanella, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 349/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Turismo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes deste Edital da Tomada de Preços nº 005/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento em sessão interna, da documentação apresentada pelas empresas participantes da sessão realizada no dia 18 de Maio de 2.020, quais sejam: **Nº 01- KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP.; Nº 02- CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME; Nº 03-MAURICIO GIANGIACOMO ME.; Nº 04-REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Nº 05-ANTONIO JOSE RODRIGUES MACHADO JUNIOR ME.** Após analisados os documentos pela Comissão de Licitações e pela Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista, foi verificado que a empresa **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR**, não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrativo Contábil na forma exigida no item 5.1.19 do Edital. Desta forma, o Setor de Licitações realizou diligência no Sítio da Receita Federal, para fins de comprovar se o licitante se enquadrava no artigo 26, parágrafos 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar 123/06 e foi constatado que a referida empresa foi desenquadrada do MEI desde 31/03/2020 por comunicação obrigatória do contribuinte, conforme documento anexo. Atualmente a empresa não é optante pelo sistema MEI e, portanto, atua como ME, sendo obrigatória a apresentação do *Balanço*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

*Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019. Com relação ao item 5.1.18, a referida empresa não apresentou a declaração exigida no edital". Diante de todos estes fatos, esta Comissão decidiu **INABILITAR** a empresa **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR**, por descumprir os itens 5.1.18 e 5.1.19 do edital. As empresas **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME, DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME e MAURÍCIO GIANGIACOMO ME.**, estão aptos para prosseguirem para a 2ª fase do certame. Anexa planilha resumida. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 ( cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.*

*Silvana Soares de Camargo*  
**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

*Cláudia Tereza Pessin*  
**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

*Paula Silmara Steganhá Dalaneze*  
**Paula Silmara Steganhá Dalaneze**  
Membro

*Bruna de Camargo Lopes*  
**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro

*Kátia Lino*  
**Kátia Lino**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**Planilha resumida – Ata de Julgamento da Tomada de Preços nº 005/2020**

Licitantes	Situação
DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME	habilitada para 2ª fase do certame
CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME	habilitada para 2ª fase do certame
MAURICIO GIANGIACOMO ME	habilitada para 2ª fase do certame
REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	habilitada para 2ª fase do certame
ANTONIO JOSE RODRIGUES MACHADO JUNIOR ME	<p><b>Inabilitada por descumprimento dos subitens 5.1.18 e 5.1.19 do Edital – vide ata</b></p> <p>5.1.18- Declaração, da licitante de que, analisados os elementos anexos ao edital, os mesmos são suficientes para a elaboração da proposta, e que, os serviços e quantitativos dispostos na planilha da Prefeitura são compatíveis com o objeto apresentado, que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação devidamente assinado pelo representante legal.</p> <p>5.1.19- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2019, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, evidenciando a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por sócio e contador da empresa: ILG = maior ou igual a 1,00, ILC maior ou igual a 1,00 e endividamento menor ou igual a 1,00.</p>

✓ *[Handwritten signature]*